



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER LEGISLATIVO
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05

PORTARIA Nº 130/2022 DE DEZEMBRO DE 2022.

**O vereador Jari Ednei Teixeira,
presidente da Câmara Municipal de
Medicilândia, no uso de suas atribuições
legais e regimentais;**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o vereador VALDECY CARVALHO DE OSUZA, para viajar até o Município de Altamira do estado-PA, para tratar junto a 10º Unidade Regional de Educação sobre assuntos de Interesse dos Municípios como, (Planejamento para ano de 2023, implantação do SEI, falta de professores e outros) Município de Medicilândia no dia 20 de dezembro de 2022, conforme a Resolução de nº 002/2016, que dispõe sobre as diárias dos Vereadores da Câmara Municipal de Medicilândia, diárias de Municípios vizinhos e de R\$ 250,00

Sendo assim o vereador VALDECY CARVALHO DE SOUZA receberá uma diária no valor total de R\$250,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MEDICILÂNDIA – PA, AOS 28 DIAS DO MÊS DEZEMBRO DE 2022.**

**JARI EDNEI TEIXEIRA
PRESIDENTE – CMM**